



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2023

**Autor:** Wellington Felipe dos Santos Rezende

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a “Música e Viola Caipira”.

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a “Música e Viola Caipira”.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de agosto de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto para declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a “Música e Viola Caipira”.

A propositura tem por objetivo assegurar a continuidade desse gênero musical que é um estilo musical arraigado no dia a dia do povo brasileiro, cujas raízes carregam em sua história uma bagagem cultural que transpassa gerações.

Em Caçapava, não é diferente, a Música e a Viola Caipira representam grande riqueza da diversidade cultural e regional do nosso município.

Nesse sentido, este projeto intenciona levar adiante uma cultura de tradição e costumes com a classificação da Música e Viola Caipira como patrimônio cultural de bens, tradições e manifestações de um povo.

Ressalte-se que, a música se insere num contexto único, pois faz parte da cultura de um povo, ultrapassa os limites do concreto, e se funda como legitimação de uma maneira de expressão que ganha caráter de tradição e se contextualiza em sua época, registra subjetivamente a organização social e cultural de um determinado povo ou de um determinado grupo.

A música caipira tem uma temática rural e seu principal instrumento é a viola caipira, daí o termo "moda de viola" usado como referência a este estilo.

A música caipira faz parte de "nossas raízes" e, portanto, merece ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava.

Portanto, peço o apoio dos meus digníssimos pares para a aprovação desta propositura.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania

